UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua dos Funcionários, 1540, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-050
Telefone: 3360-5000 - https://ufpr.br/

EDITAL Nº 16/2025

Processo nº 23075.078424/2022-25

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE PARA BOLSA EXTENSÃO VINCULADA AO PROJETO DE EXTENSÃO

"CIÊNCIAS AGRÁRIAS EM AÇÃO NA ONG COLETIVO INCLUSÃO"

1. Do objeto

O presente Edital destina-se à seleção de **UM bolsista** para atuar no projeto de extensão "Ciências Agrárias em ação na ONG Coletivo Inclusão", o qual tem por objetivo possibilitar boa nutrição, sanidade e bem-estar dos equinos utilizados nas sessões do Centro de Equoterapia da ONG Coletivo Inclusão, localizado no município de Fazenda Rio Grande - PR, visando à expressão do potencial terapêutico dos cavalos e, por consequência, a qualidade de vida, saúde e bem-estar das pessoas beneficiadas pelo projeto de equoterapia, através de suporte e orientação técnica por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão promovidas por professores e alunos das Ciências Agrárias da UFPR, em um processo de integração multidisciplinar e multiprofissional.

O projeto de extensão está vinculado ao Departamento de Economia Rural e Extensão (DERE) do Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná, sob coordenação da Professora Amanda Massaneira de Souza Schuntzemberger.

2. Modalidade, Valor e Vigência da Bolsa

Será ofertada 1 (uma) Bolsa Extensão PROEC/UFPR, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) mensais e vigência de 8 meses (01/05/2025 a 31/12/2025). Poderão se candidatar os(as) alunos(as) regularmente matriculados nos cursos de graduação em **Agronomia** ou **Medicina Veterinária** ou **Zootecnia** do Setor de Ciências Agrárias da UFPR.

3. Atividades a serem desenvolvidas

Os(As) estudantes voluntários(as) selecionados(as) irão auxiliar nas seguintes atividades: ações de planejamento e orientação do planejamento alimentar e dos manejos nutricional e sanitário dos cavalos terapeutas; ações de planejamento e orientação do manejo de resíduos gerados por ocasião da atividade de equoterapia; ações de planejamento e orientação do manejo do solo e de recuperação das áreas degradadas de pastagem; ações de planejamento e organização de dias de campo, palestras e outras ações de extensão para a valorização dos equinos como ferramenta eficaz em terapias; criação de espaço de diálogo entre a comunidade envolvida para troca de saberes e busca de soluções para as suas demandas; divulgação das

ações do projeto em mídias sociais; elaboração de materiais como folders e cartilhas; organização de palestras/oficinas/workshops/; participação em eventos acadêmicos, científicos e de extensão; participação nas reuniões periódicas do projeto; além de outras ações relacionadas aos objetivos do projeto de extensão "Ciências Agrárias em Ação na Ong Coletivo Inclusão".

As atividades serão realizadas de acordo com os princípios que norteiam a extensão universitária previstos na RESOLUÇÃO Nº 57/19 – CEPE, disponível em: https://soc.ufpr.br/wp-content/uploads/2020/03/Resolução-nº-57.19-CEPE.pdf

4. Local de desenvolvimento das atividades e carga horária a ser dedicada

As atividades serão desenvolvidas nas dependências do Centro de Equoterapia da Ong Coletivo Inclusão, no município da Fazenda Rio Grande, bem como nas dependências do Setor de Ciências Agrárias da UFPR. O(A) estudante bolsista deverá cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais.

5. Inscrições

Para se inscrever, o candidato deverá declarar interesse via e-mail (amanda.mss@ufpr.br) **até às 23h59min do dia 26/04/2025**, encaminhando uma **cópia do histórico escolar atualizado**; a **ficha de inscrição (Anexo I)** e a **declaração de parentesco (Anexo II)** devidamente preenchidas.

A seleção será realizada a partir das informações disponibilizadas pelos(as) inscritos(as) no momento da inscrição.

6. Requisitos para participação

- Preencher adequadamente o formulário de inscrição (Anexo I);

- Estar regularmente matriculado em um dos cursos descritos no item 3 do edital;

- Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da UFPR, de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade;

- Não possuir relação de parentesco com coordenação e/ou orientação do programa/projeto (Anexo II).

7. Critérios de Seleção

A seleção dos inscritos considerará os seguintes critérios:

1 – Estar cursando a partir do 5º período do curso de Agronomia ou Medicina Veterinária ou Zootecnia – requisito eliminatório;

2 – Ter disponibilidade de horário (12 horas/semana) – requisito eliminatório;

3 – Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) satisfatório – requisito classificatório;

4 – Número de aprovações / Número de reprovações – requisito classificatório;

5 – Serão desejáveis as seguintes características: ter cursado ou estar cursando às disciplinas de Equideocultura, Nutrição de Monogástricos e/ou Forragicultura; e participação anterior ou atual em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

8. Divulgação dos Resultados

A divulgação do resultado acontecerá no dia **28/04/2025, a partir das 12:00**, no site do

Departamento de Economia Rural e Extensão (https://agrarias.ufpr.br/dere/extensao/) e no e-mail utilizado pelos inscritos.

Curitiba, 22 de abril de 2025.

_____

Amanda Massaneira de Souza Schuntzemberger

Coordenadora do Projeto de Extensão “Ciências Agrárias em Ação na ONG Coletivo Inclusão”

Documento assinado eletronicamente por **AMANDA MASSANEIRA DE SOUZA SCHUNTZEMBERGER**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/04/2025, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **7714235** e o código CRC **543505DA**.

ANEXOS AO EDITAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL E EXTENSÃO

ANEXO I

Ficha de inscrição para bolsista de extensão do projeto "Ciências Agrárias em ação na Ong Coletivo Inclusão"

Dados Pessoais

Nome Completo:

GRR:

CPF:

Email @ufpr:

Telefone/whatsapp:

Dados Bancários (somente conta corrente em nome do próprio aluno)

Nome do Banco:

Agência:

Conta Corrente (com dígito):

Informações complementares

Em que curso e período você se encontra?

Quantas aprovações você teve?

Quantas reprovações você teve?

Em quais disciplinas você teve reprovação?

Qual foi o seu IRA no último semestre?

Quais dias da semana você tem livre para as atividades de extensão?

Por que você quer atuar no projeto de extensão "Ciências Agrárias em ação na Ong Coletivo Inclusão"?

Você já participou de algum projeto de extensão? Qual?

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL E EXTENSÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Dados do(a) aluno(a)

Nome:

GRR:

CPF:

E-mail institucional:

O(a) aluno(a) acima identificado(a) declara, para os devidos fins, que:

( ) Não possui parentesco com agentes públicos da Universidade Federal do Paraná – UFPR, ou detentores de cargo em comissão ou função de confiança na UFPR, sendo considerado familiar no termos do art. 2º, III, do Decreto 7.203/2010, o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (pai, padrasto, mãe, madrasta, avô, bisavô, tio, irmão, sobrinho, filho, enteado, neto, bisneto).

( ) Possui parentesco com os agentes públicos da Universidade Federal do Paraná – UFPR, abaixo relacionados, ou detentores de cargo em comissão ou função de confiança, sendo considerado familiar no termos do art. 2º, III, do Decreto 7.203/2010, o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (pai, padrasto, mãe, madrasta, avô, bisavô, tio, irmão, sobrinho, filho, enteado, neto, bisneto).

Nome completo:

Grau de parentesco:

Nome completo:

Grau de parentesco:

Nome completo:

Grau de parentesco: